



PROPOSTA DE PREÇOS

I – Identificação da empresa emitente

Nome da empresa: Trade Comunicação e Marketing Eireli

Número do CNPJ: nº 81.078.289/0001-63

Inscrição Municipal: 17060207900-0

Rua dos Funcionários, 26 – Cabral, Curitiba – PR

Objeto:

1.1. O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse, conforme as especificações constantes deste Edital e Anexos.

1.1.1. Também integram o objeto desta Concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

a) Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitados os limites fixados pelo art. 3º, da Lei 12.232/10;

b) À produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

c) À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias

a) Desconto relativo aos custos internos da agência, com base na tabela de preços do SINAPRO-PR em vigência.

Valor: 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO);

b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros. (sobre a comissão de 15%):

b1) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.

Valor: 33,3% (TRINTA E TRÊS VÍRGULA TRÊS POR CENTO), equivalente a comissão de 10%.





- 1- Proposta válida por 70 (setenta) dias.
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do edital e seus anexos.
3. Declaramos que os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

Curitiba, 03 de setembro de 2019

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing EIRELI

CNPJ: 81.078.289/0001-63

CPF: 354.307.029-00

RG: 2.058.918-3 SSP

Diretor - CEO